



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de Dezembro, nº 281 – Fone: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



DECRETO Nº 35/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta o Evento Campeonato de Futebol Amador 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR**, edição 2021, com normas definidas em reunião entre as equipes, Comissão Organizadora e o Poder Executivo, ficou com início e término previstos, respectivamente, para 06/11/2021 e 14/12/2021, contará com a participação de 06 (seis) equipes.

Parágrafo Único: Os jogos acontecerão no Estádio Municipal “Malhadão”, obedecendo o REGULAMENTO GERAL.

Art. 2º. As equipes participantes estarão isentas de taxa de inscrição.

Art. 3º. O Município arcará com as despesas relativas ao fornecimento de material das equipes (camisa, shorts e meias), contratação de serviços de arbitragem dos jogos e serviço de zeladoria, segurança, fotografias, bolas, premiação e de administração do certame.

Art. 4º. O **REGULAMENTO GERAL** será o instrumento jurídico hábil a disciplinar a estrutura e o funcionamento da competição.

Art. 5º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -27.812.0019 - Apoio as atividades de desporto e lazer;

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, em 07 de outubro de 2021


ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal